



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 414 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLICADO
DATA: 14/12/2023
EDIÇÃO N.º 2829
FLS: 133
ASS. *Schmitz*

Reduzir a jornada de trabalho da servidora JAQUELINE JANAINA JUMES, para 20 (vinte) horas semanais, a partir de 1º de janeiro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 42 da Lei Municipal n.º 4.106 de 2013,

CONSIDERANDO, o requerimento formulado no Processo Administrativo (Protocolo) n.º 7.113/2023 para concessão de redução da jornada de trabalho,

CONSIDERANDO, o Despacho 6- 7.113/2023 que opina pelo deferimento;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a jornada de trabalho com redução em 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos da servidora JAQUELINE JANAINA JUMES, matrícula n.º 1126222, para 20 (vinte) horas semanais, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Parágrafo único. Fica condicionada a continuidade da redução da carga laborativa à apresentação, a cada 06 (seis) meses, de justificativa comprovada que demonstre a necessidade de continuidade da redução.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 13 de dezembro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL